

QUESTÕES FREQUENTES

PROVAS M23

COMO POSSO INSCREVER-ME NAS PROVAS?	2
EXISTEM TAXAS A PAGAR?	2
EM QUE CONSISTEM AS PROVAS DE ACESSO?	2
QUE PROVAS TÊM DE SE REALIZAR?	2
COM ESTAS PROVAS A QUE CURSOS DO IPCA ME POSSO CANDIDATAR?.....	2
A QUEM SE DESTINAM AS PROVAS?	3
FREQUENTEI UM CURSO SUPERIOR MAS NÃO O TERMINEI, POSSO CONCORRER ÀS PROVAS M23? ...	3
SOU TITULAR DE UM CURSO SUPERIOR, POSSO CANDIDATAR-ME ÀS PROVAS M23?	3

COMO POSSO INSCREVER-ME NAS PROVAS?

Para realizar as provas os candidatos têm de formalizar uma inscrição online em <https://www.siga.ipca.pt/cssnet> nas datas definidas para o efeito.

EXISTEM TAXAS A PAGAR?

Sim. Encontram-se fixadas no Edital de Abertura

EM QUE CONSISTEM AS PROVAS DE ACESSO?

As Provas Especialmente adequadas destinadas a Avaliar a Capacidade para frequência do Ensino Superior, trata-se de uma medida do Ministério da Educação e Ciência que tem por objetivo a promoção de igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior, numa lógica de aprendizagem ao longo de toda a vida.

As provas de acesso do IPCA são constituídas por 3 etapas:

- (i) realização das provas de avaliação de conhecimentos;
- (ii) entrevista de aferição das motivações do candidato;
- (iii) análise curricular.

2

QUE PROVAS TÊM DE SE REALIZAR?

Para cada curso é fixado as provas a realizar. Para concorrer aos cursos têm de realizar com aproveitamento qualquer uma das provas fixadas como acesso ao respetivo(s) curso(s).

A prova de avaliação de conhecimentos é eliminatória, ou seja o candidato é obrigado a ter aproveitamento na prova para passar á fase da entrevista.

A classificação final de cada prova consiste na média entre a prova escrita, entrevista e avaliação curricular.

COM ESTAS PROVAS A QUE CURSOS DO IPCA ME POSSO CANDIDATAR?

Apenas os candidatos que realizarem as provas com sucesso (aprovados) passam a reunir as condições/habilitações de acesso para se candidatem aos cursos do IPCA.

Estas provas **não dão o acesso direto aos cursos**, os candidatos aprovados nas provas, para ingressar nos cursos do IPCA, têm de apresentar uma candidatura nos prazos definidos para o efeito para os **Concursos Especiais**.

Para cada curso é fixado um número de vagas.

As provas não concedem qualquer equivalência a habilitações escolares, apenas concedem a habilitação de acesso ao ensino superior.

A QUEM SE DESTINAM AS PROVAS?

1. Os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Completar 23 anos, até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas;
 - b) Não reúnam as habilitações de acesso ao curso a que se candidatam, sendo consideradas habilitações de acesso a titularidade de curso secundário e as respetivas provas de ingresso ao curso.
2. Os candidatos titulares de um curso de especialização tecnologia.
3. Os candidatos titulares de um curso técnico superior profissional.
4. Estão dispensados da realização das provas de acesso os titulares de um curso técnico superior profissional do IPCA, desde que o curso técnico superior em sede de registo do curso dispense a realização da prova para ingresso numa determinada licenciatura.

FREQUENTEI UM CURSO SUPERIOR MAS NÃO O TERMINEI, POSSO CONCORRER ÀS PROVAS M23?

Pode, se tiver mais de 23 anos e não reunir as habilitações de acesso ao curso a que se candidata, sendo consideradas habilitações de acesso a titularidade de curso secundário e as respetivas provas de ingresso. No entanto, dispõe de outra forma de candidatura que são as mudanças de curso.

SOU TITULAR DE UM CURSO SUPERIOR, POSSO CANDIDATAR-ME ÀS PROVAS M23?

Pode, se tiver mais de 23 anos e não reunir as habilitações de acesso ao curso a que se candidata, sendo consideradas habilitações de acesso a titularidade de curso secundário e as respetivas provas de ingresso. No entanto, dispõe de outras formas de candidatura:

- através da mudança de curso ou
- através dos concursos especiais – titulares de cursos médios e superiores.